



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

D.P.E/MA
FOLHA Nº 09
PROC. Nº 10581X
RUB.
MAT: 2579506
SETOR: SOR

Página 1 de 2

Aditivo nº 070/2021
Processo nº 788/2021
Contrato nº 073/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2020, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, em exercício Dr. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 239330 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade, e de outro lado a Empresa **AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua A, Quadra 35, Casa 40, COHATRAC I, São Luís - MA, CNPJ nº 07.157.308/0001-94, representada neste ato pelo Sr. **MÁRCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO**, portador do RG nº 13.458.262.000-3 SSP-MA, inscrita sob CPF nº 660.029.073-00, doravante denominada **CONTRATADA** submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, o contrato nº 073/2020 terá seu valor acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a um valor de R\$ **99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais)**, totalizando o valor de R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), de acordo com o previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.77 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica/ Vigilância Ostensiva Monitorada, FR: 0101000000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís - Maranhão

Assessoria Jurídica



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 06 de agosto de 2021.

D.P.E/MA
FOLHA Nº <u>09</u>
PROC. Nº <u>105810</u>
RUB. <u>100</u>
MAT: 2579506
SETOR: SOR

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

MÁRCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO
CONTRATADA

MARCIO URBANO DE OLIVEIRA
RAPOSO:66002907300

Digitalmente assinado porMARCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO:
66002907300
Razão: I am the author of this document
Localização:
Data:2021-08-11 10:16:14

TESTEMUNHAS:

1. João Gustavo Santos de Araújo

CPF: 937.041.193-34

2. Nilatene Raima da Cunha Costa

CPF: 050.064.163-35